

LEI ORDINÁRIA Nº 1947

de 04 de novembro de 2014

**Altera a denominação da Rua Habib Lauands localizada nesta
cidade de Camapuã-MS prevista na Lei nº979 de 15 de dezembro
de 1.995 e dá outras providências.**

*MARCELO PIMENTEL DUA LIBI, Prefeito Municipal de Camapuã/MS, no
uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou
e eu sanciono a seguinte lei:*

Art. 1º..

*Fica alterado a denominação da Rua Habib Lauands localizada nesta
cidade, para Rua Habib Lawandos.*

Art. 3º.. *O Poder Executivo Municipal fará constar a nova denominação
da via pública alterada, no cadastro imobiliário e no mapa da cidade de
Camapuã, devendo ainda, sempre que possível, providenciar a colocação
de placa de identificação da mesma.*

Art. 4º.. *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.*

Camapuã - MS, 04 de novembro de 2014.

*MARCELO PIMENTEL DUA LIBI. Prefeito Municipal de
Camapuã*

Lei Ordinária Nº 1947/2014 - 04 de novembro de 2014

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em